



DECRETO LEGISLATIVO N° D/007/2020, de 06 de setembro de 2020.

Decreta a realização de trabalho na modalidade *home office* para a servidora Kelin Chilanti Gosttschalck no período compreendido de 06 de outubro a 15 de novembro de 2020, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado que a servidora Kelin Chilanti Gosttschalck estará realizando sua atividade junto à Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, *home office* no período compreendido de 06 de outubro a 15 de novembro de 2020, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, haja vista estar no grupo de risco.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 06 de outubro de 2020.

Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa

Publicado o presente ato em 06/10/20 no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC

Secretário(a)